

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 151

São Paulo

sexta-feira, 10 de agosto de 1984

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Roberto Herbster Gusmão

##### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

###### DECRETOS DE 9-8-84

###### AUTORIZANDO

O afastamento do Dr. MICHEL MIGUEL ELIAS TENER LULIA Secretário da Segurança Pública para, em missão oficial, empreender viagem aos Estados Unidos da América, em visita às Polícias de Los Angeles e São Francisco, no período de 16 a 24-8-84.

###### DESIGNANDO

O Dr. SÉRGIO JOÃO FRANÇA, RG 2.449.453, Chefe de Gabinete da Secretaria da Segurança Pública, para responder pelo expediente da Secretaria, no período de 16 a 24-8-84, em substituição ao seu Titular, em viagem ao exterior.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

###### RESOLUÇÕES DE 9-8-84

###### AUTORIZANDO

O afastamento de JOÃO ALBERTO ASSIRATI JUNIOR, RG 2.789.253, Médico II, padrão 17-A, C.L.T., do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do IVth World Congress of Pain, a realizar-se em Seattle - Estados Unidos da América, bem como visitar clínicas de sua especialidade, no período de 28-8 a 28-9-84;

O afastamento de MARGARIDA MARIA FERNANDES DA SILVA MORAES, RG 2.984.415, Médico III, C.L.T., padrão 19-A, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do congresso International Academy of Pathology, a realizar-se em Miami-Flórida-Estados Unidos da América, no período de 3 a 14-9-84;

Nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de SONIA TADDEU LEITE, RG 3.545.908, Auxiliar de Estatístico, efetivo, padrão 7-A, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 5ª Zona Eleitoral, Capital, até 31-12-84;

Nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de HAIR DOS SANTOS, RG 3.001.558, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, porém sem o das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade Federal de Viçosa, a partir de 19-8 e até 31-12-84, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

#### Seção II

Esta edição de 80 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

##### Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	26
Educação	31
Saúde	64
Obras e do Meio Ambiente	67
Transportes	68
Administração	68
Trabalho	77
Cultura	78
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	78
Esportes e Turismo	78
Universidades	
Universidade de São Paulo	78
Universidade Estadual de Campinas	79
Universidade Estadual Paulista	79

Nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de DÉCIO ANTÔNIO PHILADELPHI, Coordenador da Administração Financeira, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem aos Estados Unidos da América, a fim de apurar as possibilidades e benefícios derivados do uso da Tecnologia de Sistemas de Informações Correntes, na área tributária e financeira, em uso em entidades governamentais americanas, no período de 19-8 a 3-9-84;

Nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento do Cel. PM RE 2.244-6 EMYGDIO GARIPE, RG 1.840.426, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte, em visita às Polícias de Los Angeles e São Francisco, no período de 16 a 24-8-84;

Nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO BAPTISTA MOLINARI, RG 1.808.778, Pesquisador Científico, ref. PqC-4, efetivo do Instituto Biológico da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem à França, no período de 31-8 a 20-10-84, a fim de participar do curso correlato à defesa Sanitária Vegetal;

Nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ELOISA ELEVA CORREA GARCIA, RG 8.629.250, Engenheira de Alimentos, temporária, do Instituto de Tecnologia de Alimentos da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar treinamento do Dunlop Research Centre, no Canadá e no Polish Packaging Research Centre-PPRC, em Varsóvia, na Polônia, durante o período de 27-8 a 30-9-84.

###### CONSIDERANDO AUTORIZADO

Nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do Dr. RAUL CAVALCANTE MARANHÃO, RG 9.879.900, Médico I, padrão 14-A, efetivo, da Secretaria de Relações do Trabalho, quando, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer outros ônus para o Estado, concluiu curso de Pós-Doutorado no Departamento de Biofísica da Universidade de Boston-Estados Unidos da América, no período de 5-3 a 7-6-84.

###### PRORROGANDO

Nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO DE ALMEIDA RAMOS, RG 5.224.819, Assistente de Planejamento Agropecuário I, padrão 8-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Universidade Federal de Viçosa, do Ministério da Educação e Cultura, até 31-12-84;

Nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ALTAIR VICENTE BRONDANI, RG 19.545-RS, Zootecnista, padrão 9-A, temporário, do Instituto de Zootecnia, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, concluir seu título de PhD em Nutrição e Manejo de Bovinos de Leite, pela Universidade de Michigan, nos Estados Unidos da América, no período de 1-8-84 a 21-6-85.

###### APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 9-8-84

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Diretor de Escola, do QM, publicado a 18-8-83, em nome de Anna Monteiro Mendes e outros, na parte referente a MARIANGELA GOMES DURAND, RG 6.283.346, para declarar que a sua nomeação foi em vaga decorrente do acesso de Elizabeth Alves Zarzur, RG 3.186.450, publicado a 20-3-82 e não como constou, ficando sem efeito a apostila publicada a 6-6-84, sobre o mesmo assunto.

No decreto de nomeação de Técnico Desportivo, do QSET, publicado a 15-3-84, em nome de Gládon de Oliveira Silva e outros, na parte referente a WASHINGTON LUIZ ANTUNES SANTOS, RG 5.476.117, para declarar que seu nome correto é WASHINGTON LUIZ ANTUNES DOS SANTOS e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico Sanitarista I, do QSS, publicado a 31-3-84, em nome de Frederico Alberto Noqueira Berardo e outros, na parte referente a MARIA ALICE CARVALHO DE AZEVEDO, para declarar que o número correto de seu RG é 18.739.437 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSS, publicado a 25-4-84, em nome de Manoel Francisco Junior e outros, na parte referente a JOSEFA DE FÁTIMA VITAL, RG 7.488.900, para declarar que seu nome correto é JOSEFA DE FÁTIMA VITAL SPADA e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de cargos do QSE, publicado a 3-7-84, em nome de Regina Rodrigues Furlan e outros, na parte referente a ANTONIO FELIX DE MONTES TAMBELEINI, RG 4.631.161, para declarar que o interessado fica classificado na 1ª Delegacia de Ensino de Santo André, DRE-Sul, e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de cargos do QSE, publicado a 3-7-84, em nome de Regina Rodrigues Furlan e outros, na parte referente a SUELI APARECIDA GASCOS RG 11.266.069, para declarar que o órgão de classificação da interessada é a 2ª Delegacia de Ensino de Santo André, DRE-Sul e não como constou.

###### DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 9-8-84

No processo DMSCE-1.734-83-SENA, em que ZULEICA RODRIGUES BLANCO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.005-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, e, no mérito, defiro-o para conceder à requerente 10 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15-4-83, em virtude dos pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.560-83, em que HERCÍLIA DE CAMARGO IKEGANI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.021-83, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.857-83, em que ANTONIO CLAIR DOS SANTOS CAPUCHO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.032-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pelo interessado, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo GG-2.926-83, sobre acidente de trânsito ocorrido em 10-3-83, com o veículo oficial de placa GB-0076, em que é sindicado JOSÉ CARLOS DOS ANJOS: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 25/27, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, reconheço a culpabilidade do motorista do auto oficial, pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminho a presente sindicância ao D.A. para adotar as providências cabíveis ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Erário."

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

###### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

###### DE 07.08.84

No processo HC-2893/84-I em que a Comissão de Processos Seletivos propõe a anulação das provas escrita, prática-oral e da avaliação de títulos do Processo Seletivo Especial para fins de transposição para a função-atividade de Biologista: "A vista dos elementos contidos nos autos, configurando a ocorrência de vício essencial no desenvolver do Processo Seletivo Especial para fins de transposição para a função-atividade de Biologista, com base no § 2º, do artigo 1º, do Decreto nº 21.873, de 06 de janeiro de 1984, anulo as provas escrita e prática-oral e a avaliação de títulos. Continuam válidos o Edital - Instruções Especiais nº 04/84-C.P.S. (publicadas no Diário Oficial do Estado de 09.05.84), o Programa Inicial distribuído aos inscritos e as inscrições relacionadas no D.O.E. de 16.06.84."

No Processo HC-2893/84-I em que DULCE MARIA GALDI MOREIRA GOMES, CÉLIA ETSUGO KOBAYASHI, ELENICE MESSIAS DO NASCIMENTO, EUNICE JOSÉ DE SANT'ANA, HELENA COUTINHO DE OLIVEIRA, NARA DAS GRAÇAS SIQUEIRA ANDRADE, MARY MIYUKO YUKI, MAGNA APARECIDA MALTAURO SOARES, NEILA APARECIDA DE SOUZA, RAMON KANENO, SILVIA BERNARDETE CAMPOS E SONIA MARIA SILVA solicitam revisão de notas obtidas no Processo Seletivo Especial para fins de transposição para a função-atividade de Biologista, publicadas no Diário Oficial do Estado de 19.07.84: "tendo em conta a constatação de vícios de forma na realização do Processo Seletivo Especial para fins de transposição para a função-atividade de Biologista, decretamos a Anulação das Provas Escrita e Prática-Oral, bem como da Avaliação dos Títulos, ficando sem efeito o Resultado das Provas publicado no Diário Oficial do Estado de 19.07.84. Nestas condições, os pedidos de revisão restam prejudicados, devendo os interessados aguardar convocação para novas provas, através de publicação no Diário Oficial do Estado."

No Processo HC-2893/84-I em que MARCIA BERNARDINO DE CARVALHO E BEATRIZ JULIETA CELESTE solicitam revisão de notas obtidas no Processo Seletivo Especial para fins de transposição para a função-atividade de Biologista, publicadas no Diário Oficial do Estado de 19.7.84: "tendo em conta a constatação de vícios de forma na realização do Processo Seletivo Especial para fins de transposição para a função-atividade de Biologista, decretamos a Anulação das Provas Escrita e Prática-Oral, bem como da Avaliação dos Títulos, ficando sem efeito o Resultado das Provas publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de julho de 1984. Nestas condições, os pedidos de revisão restam prejudicados."

AUTORIZANDO, tendo em vista o contido no artigo 4º do Decreto 20.885/83, publicado no DOE de 30.3.83, o AFASTAMENTO de ELIARA LAMBERTI, matr. 21.208, RG 5.525.446, Médica I, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do Curso de Química e Física Aplicada à Anestesia, em Brasília - DF, no período de 25.7 a 3.8.84. Proc. 3132/84-7.

###### TERMINOS DE ADIUTAMENTO DE 01.07.84

ALTERANDO, de acordo com o resolvido nos processos mencionados, a Cláusula 1 dos Contratos de Trabalho dos servidores abaixo relacionados:

ALDA ALVES BARAQUIM, matr. 22.109, Atendente de Nutrição, proc. 9030/78-F. AMÉLIA LUGAS MENDES, matr. 22.009, Atendente de Nutrição, proc. 8477/78-E. ELVIRA GALILEO, matr. 21.587, Atendente de Nutrição, proc. 4962/78-D. MARIA CLAUZA DE LIMA BARBOSA, matr. 17.683, Contínuo Forteiro, proc. 5837/75-D. MARIA JOSÉ TEIXEIRA DE AQUINO, matr. 21.605, Auxiliar de Enfermagem, proc. 5351/78-J.

###### CONTRATOS PARA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

AUXILIAR DE ANESTESIA - EDNILSON RODRIGUES DE JESUS, matr. 21.695, RG 8.588.874, a partir de 4.7.84, proc. 2982/84-A. SERVENTE - BRAZ BENEDITO DE ANDRADE, matr. 25.347, RG 13.577.412, a partir de 24.5.84, proc. 1992/82-X.